



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 47/2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.702/2015-20 – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar, até 31 de março de 2016, o prazo para conclusão do Processo Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão – CIS, para o triênio 2015-2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA